



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Direção do Fórum da Comarca de Irati-Pr
Rua Pacífico Borges, 120, Rio Bonito, CEP 84503-449

Portaria Nº 43/2020 - IRA-DF-SDF

O Doutor **CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS**, MM Juiz de Direito Diretor-Geral do Fórum da Comarca de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo 1º Tabelionato de Notas, acumulando o 2º Ofício de Registro de Imóveis e o Tabelionato de Protestos desta Comarca e Irati - Pr. (SEI 0127748-41.2020.8.16.6000;

CONSIDERANDO o disposto nos § 4º e § 5º, do Art. 54 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial;

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo, o expediente do 1º Tabelionato de Notas, acumulando o 2º Ofício de Registro de Imóveis e o Tabelionato de Protestos desta Comarca e Irati - Pr, nos dias 24 de dezembro de 2020, no período da tarde e no dia 31 de dezembro em período integral.

Registre-se. Comunique-se a Douta Corregedoria Geral da Justiça

Irati, 10 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS

Juiz de Direito Diretor Geral do Fórum